



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Grupo de Análise de Projetos Específicos / GAPE

ATA DA 16ª REUNIÃO DO GRUPO DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS/ GAPE

Aos 08 (oito) dia do mês de novembro do ano de 2.012 (dois mil e doze) às 09:30 (nove horas e trinta minutos), no Salão Azul, localizado no 4º andar do Paço Municipal, em Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Grupo de Análise de Projetos Específicos/G.A.P.E., COM A SEGUINTE PAUTA: 1 - Protocolos nº. 2011/11/2735, 2011/11/4281, 2011/11/05303; 2 - Protocolo nº. 2010/11/13608; 3 - Protocolo nº. 2011/11/14612; 4 - Protocolo nº. 2010/11/12915; 5 - Protocolos nº. 2010/11/10163, 2010/11/10164 e 2010/11/10165; 6 - Protocolos nº. 2010/11/4183, 2010/11/4184, 2010/11/4185 e 2010/10/39911. Presentes o Presidente do GAPE, **Fernando Zambon Atvars**, Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **Rosangela Ribeiro**, Representantes da SANASA, **Luci Lorençon Manara e Marco Antônio Bertelle**, Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Alexandre Costa e Lindenberg C. Damasceno**, Representantes da EMDEC, **Márcio José Martins e Élen Beatriz do Santos**, Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo, **Raquel Geray Mokarzel**, Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **Renato de Camargo Barros e Eduardo Gasparotto B. A. Prado**, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, **Matheus Mitraud Júnior**. Não compareceu o representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, José Ricardo de Gasperi. Dando início aos trabalhos passou-se a discussão dos itens da pauta: **1 - Protocolos nº. 2011/11/2735, 2011/11/4281, 2011/11/05303**, deliberou-se pelo envio do protocolado à SEMURB, tendo em vista o encarte de nova documentação ao processo. **2 - Protocolos nº. 2010/11/13608**, deliberou-se pelo envio do protocolado à Secretaria Municipal de Gestão e Controle, tendo em vista que a matéria abordada é referente ao programa Minha Casa Minha Vida. **3 - Protocolos nº. 2011/11/14612**, foram analisados pelos membros do Grupo as documentações constantes e faltantes no processo, sendo elas: **SEMURB Constantes:** Taxa fl. 17; Projeto fl. 18. **Faltantes:** Memorial descritivo; ART autor do projeto. **SANASA Faltantes:** Apresentar estudo de viabilidade – Informe Técnico. **SEPLAN Constantes:** 02 vias do Levantamento Planialtimétrico cadastral contendo a localização da área, seu entorno, sistema viário existente e arquivo digital na extensão DWG, nas coordenadas do município, conforme modelo O.S. 01/04 –SMOP; 01 via da Planta de Localização da área – escala 1:10.000; 02 vias da Planta de Implantação Geral, evidenciando edificações, acessos, vias particulares, número de unidades e numero de pavimentos; A.R.T ou R.R.T. dos profissionais envolvidos. **Faltantes:** 01 via do Memorial Descritivo do Empreendimento contendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Grupo de Análise de Projetos Específicos / GAPE

dados gerais do empreendimento, área do terreno, área construída, número de unidades, área das unidades, áreas computáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e previsão de densidade demográfica. **EMDEC Faltantes:** Parecer EMDEC **Obs:** Encaminhar o protocolado para análise e parecer EMDEC. Anexar Estudo de Tráfego conforme Anexo I do Decreto GAPE nº. 17.589 de 15/05/2012. **INFRAESTRUTURA Constante:** Cópia do Requerimento padrão; 02 vias do Levantamento Planialtimétrico cadastral, conforme modelo O.S. 01/04 -fls. 13 e 14; 01 via da Planta de Localização da área – escala 1:10.000 – fl. 10; 02 vias da Planta de Implantação Geral, evidenciando edificações, acessos, vias particulares, número de unidades e numero de pavimentos – arquivo digital em DWG – fl. 18; **Faltantes:** Ficha de Informativa; 01 via do Memorial Descritivo do Empreendimento contendo dados gerais do empreendimento, áreas e densidade demográfica; A.R.T ou R.R.T. dos profissionais envolvidos; 02 vias do cadastro das redes de drenagem existentes no entorno do empreendimento ou curso d'agua existentes na região e arquivo digital em DWG; Declaração de localização do empreendimento quanto às Bacias Hidrográficas. **Obs:** Nada a opor desde que, o interessado apresente solução para as águas pluviais do empreendimento e o compromisso de executá-lo. **S.M.M.A. Faltantes:** 01 via do Memorial Descritivo do Empreendimento contendo dados gerais do empreendimento, área do terreno, área construída, número de unidades, área das unidades, áreas computáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e previsão de densidade demográfica; Laudo de caracterização hidrológica, incluindo a localização do empreendimento na bacia hidrográfica, possíveis áreas de risco no entorno, projeção da taxa de impermeabilização na condição final de implantação do empreendimento, identificação da necessidade de uso ou interferências em recursos hídricos e adoção de medidas de controle e racionalização; A.R.T ou R.R.T. dos profissionais envolvidos; Laudo de Caracterização de Vegetação, contendo as seguintes informações: a) identificação do(s) tipo(s) e estágio(s) de desenvolvimento da vegetação nativa que recobre(m) a(s) área(s) objeto do pedido, conforme Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, Resolução CONAMA nº 1, de 31 de janeiro de 1994 e Resolução Conjunta IBAMA/SMA nº 1, de 17 de fevereiro de 1994, para Mata Atlântica, e Lei Estadual nº 13.550, de 02 de junho de 2009 e Resolução SMA 64, de 10 de setembro de 2009 para Cerrado, e Laudo de Fauna; b) locação e identificação das espécies isoladas, utilizando nome popular e científico e das espécies arbóreas especialmente protegidas (espécies imunes ao corte, patrimônio ambiental ou ameaçadas de extinção); Declaração sobre existência ou não na área de: embargo por infração ambiental ou urbanística, Termo de Ajustamento de conduta - TAC junto ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Grupo de Análise de Projetos Específicos / GAPE

Ministério Público; ação judicial (modelo se encontra na SMMA). **4 - Protocolos nº. 2010/11/12915**, deliberou-se pela tramitação em conjunto com o protocolo nº. 2011/11/208, tendo em vista que se tratam do mesmo objeto, podendo um subsidiar análise do outro. **5 - Protocolos nº. 2010/11/10163, 2010/11/10164 e 2010/11/10165**, deliberou-se pelo envio do protocolado à SEPLAN para análise dos técnicos. **6 - Protocolos nº. 2010/11/4183, 2010/11/4184, 2010/11/4185 e 2010/10/39911**, deliberou-se pelo envio do protocolado à SEPLAN para análise dos técnicos. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião e eu, Cristiano Ferreira Deling, secretariei e lavrei a presente Ata que segue assinada por todos os presentes.